

PORTARIA COREN-RJ Nº 402//2018

Instituir Comissão de Planejamento.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Resolução COFEN nº 503/2016 Art.1º § 3º Caberá a Presidência designar área técnica que acompanhará junto as áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;
- **b**) O artigo 24 inciso XI que cabe a Diretoria: "Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória";
- c) O deliberado na 181 ROD ocorrida em 13/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Planejamento.

- 1) Carolina Alves Felippe, Conselheira COREN-RJ nº 411.104-E, na qualidade de Coordenadora
- 2) Diego Emanuel da Silva Pereira., Chefe do Setor de Almoxarifado matrícula 00425, na qualidade de Membro;
- 3) Daniele Ribeiro Silva dos Santos, Chefe do Setor de Compras e Contratos matrícula 000351, na qualidade de Membro;
- **Art. 2º** A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
- **Art.3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 296.606